



Estado do Rio de Janeiro *Câmara Municipal de Sumidouro*

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 521, DE 18/09/1995.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, EDMAR VIANA GASPAR, Presidente, nos Termos do [art. 32, inciso XVI, do REGIMENTO INTERNO](#), promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º É concedido o Título de Cidadão Sumidourense ao ILMº. SR. ENGENHEIRO DR. CARLOS MAGNO MAIA GIFFONI.

Art. 2º Esta RESOLUÇÃO, entrará em vigor a partir de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMIDOURO, 18 DE SETEMBRO DE 1995.

EDMAR VIANA GASPAR
-PRESIDENTE-

AUTORIA DO VEREADOR: - ALBERTINO DOMINGOS GONÇALVES FILHO.